



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6453

De 11/08/12

LEI Nº. 147/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.16 – Fundo de Reeq. Do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(156) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	45.000,00
(159) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.000,00
TOTAL.....	60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0006.2.113.000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(223) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	60.000,00
TOTAL.....	60.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

